



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Ernestina

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ODIR JOÃO BOEHM

E-MAIL: gabinete@pmernestina.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3378-1105

I – OBJETO

Aquisição de combustível para uso das Secretarias Municipais para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades da administração pública municipal.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustíveis pela administração municipal é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento em saúde, manutenção de vias públicas e suporte a situações emergenciais. Esses serviços dependem diretamente de uma frota de veículos e maquinários que necessitam de abastecimento regular para funcionar adequadamente. Além disso, a compra planejada de combustíveis, por meio de processos licitatórios, assegura a economicidade, a transparência e o cumprimento dos princípios administrativos previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a gestão responsável dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à população.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

01/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;
Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria de Obras;
Atividade: 2029 – Manutenção e Abastecimento de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo.

Órgão: 06 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Atividade: 2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Atividade: 2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Atividade: 2035 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 07 – Secretaria da Saúde;
Atividade: 2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Atividade: 2065 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo



Atividade: 2259 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Atividade: 2164 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;


Atividade: 2079 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 08 – Secretaria de Serviços Urbanos;
Atividade: 2096 – Manutenção da Patrulha Agrícola;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 09 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Atividade: 2102 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Atividade: 2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Ernestina/RS, 13 de janeiro de 2025.



ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal